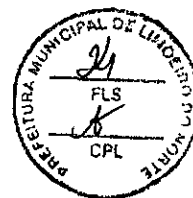


TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **CARMEM JULIA LIMA MOURA MEI** referente à REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA E DECORAÇÃO DO PALCO E EFEITOS ESPECIAIS PARA O RÉVEILLON DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SECULDES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 20 de Dezembro de 2019.

Davi Alves de Lima
Secretário Municipal Cultura, Desportos e
Juventude - SECULDES